

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942 Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ Nº: 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1° Dar nova redação ao item II artigo 31 do Regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional de 2017, que passa a ser o seguinte:

"Art. 31 – Item II – Observar, que no local designado ao banco de reservas, só poderão estar, além dos doze (12) jogadores suplentes, mais seis (06) pessoas credenciadas pelas associações disputantes: um (01) Médico, um (01) Treinador, um (01) Assistente Técnico, um (01) Preparador Físico, um (01) Massagista ou Enfermeiro e um (01) Treinador de Goleiros. É proibida a presença de Dirigentes no banco de reservas. Os seis (06) membros da Comissão Técnica deverão apresentar, antes de cada jogo obrigatoriamente a seguinte documentação original: CRM para médico, CREF para preparador físico e RG, para os demais elementos."

ARTIGO 2° - Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FMF, em Cuiabá-MT, aos 27 de Janeiro de 2017.

OÃO CARLOS OLIVEIRA SANTO

Presidente



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942 Filiada à Confederação Brasileira de Futebol ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

CNPJ Nº: 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 013/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Dar nova redação ao **Parágrafo Único** do artigo 21 do Regulamento do Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional 1ª Divisão/2017, que passa a ser o seguinte:

"Art. 21 - Parágrafo Único - Novos atletas para utilização no Campeonato poderão constar no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o dia 24 DE MARÇO DE 2017."

ARTIGO 2° - Publique-se. Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FMF, em Cuiabá-MT, aos 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Presidente